



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 107/2023
Data Processo: 15/12/2023

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION

CPF/CNPJ: 23.773.012/0001-54

Endereço: PADRE AURELIO CANZI

Cidade: São Miguel do Oeste

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: RATEAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL, TRANSFERINDO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER O EXERCÍCIO PARCIAL DAS COMPETÊNCIAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº. 11.107/05.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12,000	MES	rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de DIONÍSIO CERQ - rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de DIONÍSIO CERQUEIRA através do CONDER.	5.825,18	69.902,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 107/2023
Data Processo: 15/12/2023

Total: 69.902,16

Valor da despesa: R\$ 69902,16
Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, tendo em vista que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, é uma empresa privada sem fins lucrativos, formada através de consórcio, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. Tendo como base legal a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto nº 6.017/2007, e Lei Municipal nº 4.746/2019 que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, Lei Municipal de Ratificação do Consórcio Público, Contrato de Programa. O Município de certifica que a contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER realizada através de RATEIO objetivando a GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO ao município ora consorciado, será realizada com base na metodologia de valores definidos pela assembleia geral dos consorciados realizada em 27/07/2023 e registrados na Ata da Assembleia nº 003/2023, entendido este como preço justo e suficiente para prestação dos serviços para o exercício de 2024.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa fornecedora escolhida foi CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, por ser empresa privada sem fins lucrativos e formada através de consórcio, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, conforme abaixo discriminado:
A empresa contratada cumpre todos os requisitos para a contratação e possui plenas condições de atender a municipalidade na atividade em que se propõem a realizar.
O Município de certifica que a contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER realizada através de Rateio objetivando a GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO ao município ora consorciado, será realizada com base na metodologia de valores definidos pela assembleia geral dos consorciados realizada em 27/07/2023 e registrados na Ata da Assembleia nº 003/2023, entendido este como preço justo e suficiente para prestação dos serviços para o exercício de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.